

terça-feira, 25 de Novembro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.777

30

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA Nº 88/2025, de 24/11/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Nomear, em comissão, KLEBER SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº XXX.818.855-XX, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria de Planejamento, símbolo CCE-14, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, a partir de 01 de dezembro de 2025. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da RESOLUÇÃO Nº 90, de 24/11/2025. Processo nº 64/2021. Parecer nº 114/2025. CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Conhecer o Recurso de Reconsideração interposto pela SERGAS, por preencher os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento, tornando sem efeito a Portaria nº 28/2024 da AGRESE e reformar o teor da Resolução nº 57/2024, a fim de determinar que os recursos oriundos do Termo para Encerramento de Pendências - TEP sejam tratados pela Concessionária no âmbito da sua gestão financeira, considerando que detém autonomia sobre a destinação de seus recursos, devendo, entretanto, observar as disposições contratuais e normativas aplicáveis à concessão, assumindo integral e exclusiva responsabilidade pelo adequado tratamento, destinação, aplicação e contabilização desses valores, inclusive junto aos órgãos de controle, na forma da íntegra do Voto anexo desta Resolução. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2025.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da RESOLUÇÃO Nº 91, de 24/11/2025. Processo nº 256/2021. Parecer nº 101/2025. CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Conhecer o Recurso de Reconsideração interposto pela IGUA Sergipe S.A., por preencher os requisitos de admissibilidade e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento, mantendo inócua a Portaria nº 42/2025 e a Resolução nº 81/2025, que versam sobre a forma de cobrança do rateio de condomínios residenciais, devendo a Concessionária proceder ao reprocessamento das faturas, sejam elas anteriores ou posteriores à vigência da Portaria nº 42/2025, quando demonstrada a cobrança em desconformidade com o critério de faturamento ora reafirmado, de modo a assegurar a efetividade da regulação e a proteção dos usuários do serviço público, independentemente do mês de competência, sempre que demonstrada cobrança incompatível com o critério de faturamento ora reafirmado, na forma da íntegra do Voto anexo desta Resolução. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2025.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

BANESE



RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025

Pub. 076/2025

OBJETO: Aquisição de CADEIRAS e LONGARINAS, para utilização nas diversas Unidades de Negócios do BANESE, conforme edital e anexos;
CONTRATADA: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 18.493.830/0001-63;
VALOR: R\$ 320.000,00;
PARECER JURÍDICO: 232/2025;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados do dia 21.11.2025;
Área de Licitações

Codise



EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO Nº: 162/2025 – CODISE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUALIFICADA EM ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, TESTES E SUSTENTABILIDADE DE SISTEMAS, ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS, ONDE OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS SERÃO INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA CODISE E SUSTENTADOS PELA EQUIPE A SER CONTRATADA.
BASE LEGAL: LEI Nº 13.303/2016 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODISE
CONTRATADO: ZDCO – TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 10.781.723/0001-20
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.868.969,60 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
PARECER JURÍDICO: 5316/2025 – PGE
FISCAL DO CONTRATO: COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CODISE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PROCESSO Nº 1186/2025- CODERSE

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos diversos para perfuração, no âmbito da Gerência de Perfuração (GEPRF) da CODERSE, conforme especificação e quantitativo descrito no Termo de Referência. Anexo I do Edital.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/11/2025 - 10h: 00min
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/12/2025 - 09h: 00min
SESSÃO DE DISPUTA: 09/12/2025, às 09h30min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estadais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: PGE 7503/2025, Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: marianacarvalho.carozo@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 24 de Novembro de 2025.

MARIANA DE CARVALHO CAROZO
PREGOEIRA/CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 46/2025 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL LTDA. 4) Objeto: Aquisição de insumos diversos para perfuração de poços.5)Valor Total: R\$ 273.396,00 (duzentos e setenta e três mil trezentos e noventa e seis reais) 6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 24 de novembro de 2025. PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL-Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024.

CONTRATANTE: CEHOP
CONTRATADA: Credhup Consultoria Ltda.
OBJETO: Serviços de emissão, remessa, controle e acompanhamento de documentação relativa a habilitação, homologação, validação de valores de cobertura de créditos junto ao FCVS, sendo 21.795, quitados e 5.975, créditos ativos todos cedidos à Caixa Econômica federal pelo Governo do Estado de Sergipe, e 14.741, pertencentes à CEHOP para que sejam possíveis de novação (RCV-AUDI).
VALOR ADITADO: R\$ 574.946,16
PROJETO/ATIVIDADE: 0917
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263010.16.122.0036
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.35 FONTE DE RECURSOS: 1500/2899.
PRAZO: 365 (trinta) dias corridos.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025
Aracaju/SE, 24 de novembro de 2025.

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024.

CONTRATANTE: CEHOP.
CONTRATADA: Credhup Consultoria Ltda.
RETIFICAÇÃO - OBJETO: Serviços de emissão, remessa, controle e acompanhamento de documentação relativa a habilitação, homologação, validação de valores de cobertura de créditos junto ao FCVS, sendo 21.795, quitados e 5.975, créditos ativos todos cedidos à Caixa Econômica federal pelo Governo do Estado de Sergipe, e 14.741, pertencentes à CEHOP para que sejam possíveis de novação (RCV-AUDI).
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025
Aracaju/SE, 24 de novembro de 2025.

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico
OAB/SE 1234

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-054/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda